



Ministério da Saúde

Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.088596/2024-78

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representada por sua Diretora Adjunta, VANESSA TORRES DANTAS, em conformidade com a Portaria nº 595, de 18/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Quadra 20, lote 18, 20, 22 e 24 - Setor Industrial - Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.088596/2024-78, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 57, §1º, e art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar aproximadamente 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 1.186.044 frascos do medicamento ALFAEPOETINA, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula TERCEIRA – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.1.3. Prorrogar o prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 57, §1º, Lei 8.666/93.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (FRASCO 1ML)	QUANTIDADE ACRESCIDA (FRASCO 1ML)	VALOR UNITÁRIO R\$
6	ALFAEPOETINA, 4.000 UI, INJETÁVEL (Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 5)	4.744.200	1.186.044	18,94

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (FRASCO 1 ML)	PRAZO DE ENTREGA (Até)
Única	1.186.044	15/09/2025

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 22.463.673,36** (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil seiscents e setenta e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 112.318.821,36 (cento e doze milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4705.0001

Fonte de Recursos: 1001000000

Elemento da Despesa: 339030

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 1.123.183,66 (um milhão, cento e vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Em razão deste instrumento o prazo de vigência contratual fica prorrogado **até 15/10/2025**, contado a partir do dia 07/08/2025.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### TESTEMUNHAS

**GUSTAVO HOLANDA REGO**

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

**PAULO GUIMARÃES DE SOUZA**

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guimarães de Souza, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 30/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 30/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047422338** e o código CRC **F076A0CA**.

Referência: Processo nº 25000.088596/2024-78

SEI nº 0047422338

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br